



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça
Minuta da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

33
34
35
36
37
38
39
40
41

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (18.06.2014), às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutor Sérgio Jucá (Presidente da Reunião), Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor-Geral do MPE-AL), Luiz Barbosa Carnáuba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Vicente Felix Correia, José Artur de Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Paulo Roberto Marques dos Anjos e Valter José de Omena Acioly. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Jucá, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Sessão. Mandou então o Senhor Secretário ler a ordem do dia, que trata do Processo PGJ/AL nº 2841/14, cujo interessado é o senhor José Maria Vieira da Silva. Lida, o Presidente da Sessão passou a explicar que colheu a maioria das informações solicitadas pelo interessado a fim de instruir, com brevidade, o processo em questão. Destarte, como foi também endereçado ao CPJ, o Presidente da Reunião entendeu por bem dar conhecimento ao Egrégio Colegiado, apesar de compreender que a matéria em tela não seria da alçada deste Órgão da Administração Superior do MPE/AL. Discutida entre os presentes as atribuições do CPJ/MPE/AL em face do processo em testilha, restou deliberado, à unanimidade, não tomar conhecimento da matéria constante dos autos do Processo nº PGJ/AL 2481/2014, cujo interessado é senhor José Maria Vieira da Silva, por falta de atribuição, nos termos do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá

Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça